



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.888
17 DE JULHO DE 2023
Nº PÁGS: 7

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

Proc. Adm. nº 703/2.023 – Processo Dispensa nº 21/2.023 – Contrato nº 208/2.023 – Protocolo nº 6.316/2.023.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da data da requisição do material.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.001,76 (trinta e dois mil um real e setenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2.023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
316	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
426	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
444	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1886	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3800
1910	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
1887	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	3934
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1472	10.001.10.306.0010.2.060.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Willian Augusto Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Ari Ferreira de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2.023.

Ibiporã, 12 de julho de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA.

Proc. Adm. nº 703/2.023 – Processo Dispensa nº 21/2.023 – Contrato nº 209/2.023 – Protocolo nº 6.316/2.023.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias, a contar da data da requisição do material.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.418,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de novembro de 2.023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
211	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
316	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
361	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
426	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
444	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103
592	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
606	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
626	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
839	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
894	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
1886	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3800
1910	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3935
921	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
1887	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	3934
1158	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1472	10.001.10.306.0010.2.060.3.3.90.30.00.00.	494
1557	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
1624	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO:

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração



Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Antônio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria Municipal de Assistência Social
Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Willian Augusto Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Ari Ferreira de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal de Saúde
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2.023.

Ibiporã, 12 de julho de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA EPP LTDA.

PROC. ADM. Nº. 451/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022 – CONTRATO Nº. 349/2022 – PROTOCOLO Nº 7128/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos.

O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogar** a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses até o dia 07 de julho de 2024, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, previsto na Cláusula Oitava do Contrato e acordado entre as partes.
- **Reajustar** o valor do Contrato pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em 3,102060%, passando o valor do Contrato de R\$ 156.880,00 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais) para o valor de R\$ 161.746,51 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
- **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de R\$ 161.746,51 (Cento e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de Julho de 2023.

Ibiporã, 07 de Julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROTOCOLO Nº. 8279/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 57/2022 – CONTRATO Nº. 384/2022

OBJETO: Aquisição de 487,50 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C.

O presente termo aditivo tem por objetivo:

O Equilíbrio Econômico Financeiro a ser aplicado no Item 01 - Lote 01 - do Contrato nº 384/2022, solicitado através do documento protocolado sob nº 8279/2023 em 05/07/2023, com previsão na Cláusula Treze do Contrato, nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei nº 8666/1993, visto a variação nos custos de aquisição de asfaltos, aplicados pela Petróleo Brasileira S/A – Petrobrás, conforme segue:

- Item 01 – Lote 01 = EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C, **alterando** o valor de **2.960,10** (Dois mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) para o valor de 3.000,90 (Três mil reais e noventa centavos) a tonelada.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de julho de 2023.

Ibiporã, 05 de julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA

PROC. ADM. Nº. 471/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022 – CONTRATO Nº. 376/2022.– PROTOCOLO 7584/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 4 (quatro) meses, até o dia 19 de Novembro de 2023, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 17.397,59** (Dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos.), correspondendo a **2,34%** do valor inicial do contrato, nos termos da Clausula 11 do referido Contrato, referente aos itens:
- Acréscimo de 24.97% no valor total do **ITEM 29 - BOLACHA TIPO MARIA 400G**, equivalente o valor de R\$ 1.799,85 (Um mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 507 unidades.
- Acréscimo de 24.98% no valor total do **ITEM 28 - BOLACHA TIPO MAISENA 400G**, equivalente a R\$ 2.649,50 (Dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), equivalente a 757 unidades.
- Acréscimo de 24.99% no valor total do **ITEM 25 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G**, equivalente a R\$ 6.521,20 (Seis mil, quinhentos e vinte um reais e vinte centavos), equivalente a 1.918 unidades.
- Acréscimo de 24.81% no valor total do **ITEM 26 - BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE 400 G**, equivalente a R\$ 335,00 (Trezentos e trinta e cinco reais), equivalente a 67 unidades.
- Acréscimo de 22% no valor total do **ITEM 48 - CHÁ MATE NATURAL A GRANEL 250 G**, equivalente a R\$ 2.972,90 (Dois mil novecentos setenta e dois reais e noventa centavos), equivalente a 959 unidades.
- Acréscimo de 24.98% no valor total do **ITEM 50 - COLORAU 100 G**, equivalente a R\$ 1178,80 (Um mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), equivalente a 842 unidades.
- Acréscimo de 25% no valor total do **ITEM 79 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100 G**, equivalente a R\$ 1270,20 (Um mil cento e setenta e oito reais e oitenta centavos), equivalente a 580 unidades.
- Acréscimo de 24.98% no valor total do **ITEM 161 - VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML**, equivalente a R\$ 670,14 (Seiscentos e setenta reais e quatorze centavos), equivalente a 438 unidades.
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de **R\$ 792.084,55** (Setecentos e noventa e dois mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Julho 2023

Ibiporã, 06 de julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EXCELÊNCIA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI

PROC. ADM. Nº. 464/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2022 – CONTRATO Nº. 392/2022 – PROTOCOLO 8023/23.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização viária com fornecimento de materiais, com percentual de 48,41% a ser obtido por meio do maior percentual de desconto sobre a Tabela do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 26 de julho de 2024, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Oitava do referido Contrato.

DOTAÇÃO: CONTA REDUZIDA 770 – FONTE 1000

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de Julho 2023

Ibiporã, 06 de julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA – APMIF

PROC. ADM. Nº. 285/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 07/2021 – CONTRATO Nº. 227/2021 – PROTOCOLO 8127/2023.

OBJETO: A Contratação da APMIF – Associação de Proteção a Maternidade, Infância e Família, para execução do Projeto “Adolescente Aprendiz.

O presente termo aditivo objetiva:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 21 de Julho de 2024, conforme previsão no artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Sexta do referido Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 353.711,52** (Trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos) para fazer frente ao período renovado.

DOTAÇÃO: CONTA 216 – FONTE 1000

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de Julho 2023

Ibiporã, 10 de Julho de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.

Proc. Adm. nº 639/2.023 – Pregão Eletrônico nº 27/2.023 – Contrato nº 205/2.023 – Protocolo nº 2584/2.023.

OBJETO: Contratação de plataforma eletrônica para a realização de compras públicas nos termos do Artigo 175, § 1º da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

VALOR: O valor máximo da mensalidade a ser cobrado das empresas interessadas em participar dos certames realizados pelo Município de Ibiporã será de **R\$ 142,77 (cento e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo para liberação do uso da plataforma pelos usuários no máximo 03 (três) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Julho de 2.028.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
197	05.001.04.122.0005.2.032.3.3.90.39.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIAS
Eli Batista Ferreira	Sec. Municipal de Administração

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2.023.

Ibiporã, 05 de julho de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná.

CONTRATADA: SD FÁBRICA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.

Proc. Adm. nº 663/2.023 – Pregão Eletrônico nº 36/2.023 – Contrato nº 207/2.023 – Protocolo nº 3.002/2.023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de estação de musculação.

VALOR TOTAL: R\$ 18.899,99 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 35 (trinta e cinco) dias, contados do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1567	12.001.27.122.0012.2.083.4.4.90.52.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO:

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Cláudio Marcos Gozzo	Sec. Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino	Sec. Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de julho de 2.023.

Ibiporã, 12 de julho de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 56/2023

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Edital nº 55/2023, que estabelece normas para realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, torna pública a retificação do Edital nº 55/2023, conforme segue:

- I. Ficam alterados os quadros do item 2 somente para os cargos de Professor Docente nas disciplinas de Arte, de Educação Física, de Língua Estrangeira Inglês, no que se refere ao Requisito/Escolaridade e para o cargo de Técnico de Enfermagem, no que se refere ao Salário-base, conforme abaixo:

Professor Docente - Disciplina de Arte	
Requisitos/escolaridade	Licenciatura Plena em: artes visuais; Música; dança; artes cênicas; Educação Artística.
Salário-base	R\$ 1.955,77*
Vaga(s)	02 (duas)
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva, Prova Discursiva e Prova de Títulos

*Equiparação ao piso nacional do magistério vigente.

Professor Docente - Disciplina de Educação Física	
Requisitos/escolaridade	Licenciatura Plena em Educação Física
Salário-base	R\$ 1.955,77*
Vaga(s)	Cadastro de Reserva
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva, Prova Discursiva e Prova de Títulos

*Equiparação ao piso nacional do magistério vigente.

Professor Docente - Disciplina de Língua Estrangeira Inglês	
Requisitos/escolaridade	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Estrangeira Inglês
Salário-base	R\$ 1.955,77*
Vaga(s)	01 (uma)
Jornada de Trabalho	20 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 100,00
Tipos de prova	Prova Objetiva, Prova Discursiva e Prova de Títulos

*Equiparação ao piso nacional do magistério vigente.

Técnico de Enfermagem	
Requisitos/escolaridade*	Ensino Médio Técnico completo, Formação Técnica Específica e registro no Conselho Regional da Categoria.
Salário-base	R\$ 2.843,08**
Vaga(s)	04 (quatro)
Jornada de Trabalho	40 horas semanais
Taxa de inscrição	R\$ 70,00
Tipo de prova	Prova Objetiva

*Certificado de Curso de Urgência e Emergência quando atuar no UPA, Curso BLS ou Socorrista, com no mínimo 20 (vinte) horas cada curso, quando atuar no SAMU/TEC.

** Equiparação ao piso salarial nacional ao Técnico de Enfermagem.

II. Ficam inseridos os subitens 6.9 e 6.10 com a seguinte redação:

6.9. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, deverá enviar, às suas expensas, obrigatoriamente no ato da inscrição, na forma de *upload*, em PDF, o atestado/laudo médico datado de no máximo em até 60 (sessenta) dias antecedentes à data deste Edital, assinado por médico especialista na área da deficiência, devidamente habilitado no Conselho Regional de Medicina - CRM, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- número do RG e nome completo do candidato, sem abreviações;
- a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, e com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;
- no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria, além do CID, realizado até 6 (seis) meses antecedentes à data deste edital;
- no caso de deficiente visual, o laudo médico, deverá além do CID, vir acompanhado do exame de acuidade visual e campo visual em ambos os olhos (AO), realizado até 6 (seis) meses antecedentes à data deste edital.

6.10. A análise sobre o laudo médico e enquadramento da deficiência os termos da legislação será considerada somente para fins de concorrência e classificação do Concurso, não gerando direito à nomeação no cargo. A perícia médica oficial do Município de Ibiporã emitirá

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



parecer sob a compatibilidade da deficiência com as atribuições plenas do cargo no qual se inscrever, quando da eventual convocação para investidura, podendo perder o direito à nomeação o candidato que for considerado inapto para o exercício pleno da função.

III. Incluir o cargo de Pedagogo no quadro do subitem 13.2, o qual passa a ficar conforme a seguir:

CARGOS	PONTUAÇÃO FINAL
Assistente Social, Contador, Economista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Terapeuta Ocupacional e Veterinário	PF = PO + PT
Professor Docente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, na disciplina de Arte, na disciplina de Educação Física, na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês	PF = PO + PD + PT
Agente Sanitário, Educador Social, Técnico em Edificações, Técnico de Enfermagem e Técnico de Informática	PF = PO

em que: PF: Pontuação Final; PO: Pontuação obtida na Prova Objetiva; PT: Pontuação obtida na Prova de Títulos; PD: Pontuação obtida na Prova Discursiva.

IV. Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos no Edital nº 55/2023.

Ibiporã, 17 de julho de 2023.

José Maria Ferreira,

Prefeito de Ibiporã.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial